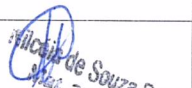


PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
030/027281/17			56

Senhor Presidente:

Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO relativo à notificação de lançamento nº 65.263/17, lavrada em 14/12/17 contra CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLIPPER, inscrito no cadastro de contribuintes sob o nº 147.360-2. A notificação se deu na condição de RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, com base em Notas Fiscais Eletrônicas nas quais o Sujeito Passivo foi indicado como tomador dos serviços, sem que houvesse registro de recolhimento do tributo correspondente. As Notas Fiscais foram emitidas no período de MARÇO a JULHO de 2014.

Impugnação na folha 18.

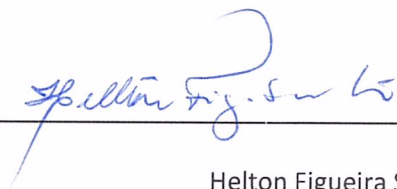
Parecer FCEA nas folhas 44 a 47.

Opinou o FCEA pela PROCEDÊNCIA da Impugnação, tendo em vista a comprovação de que teria sido efetuado o recolhimento relativo às competências MARÇO a JULHO de 2014.

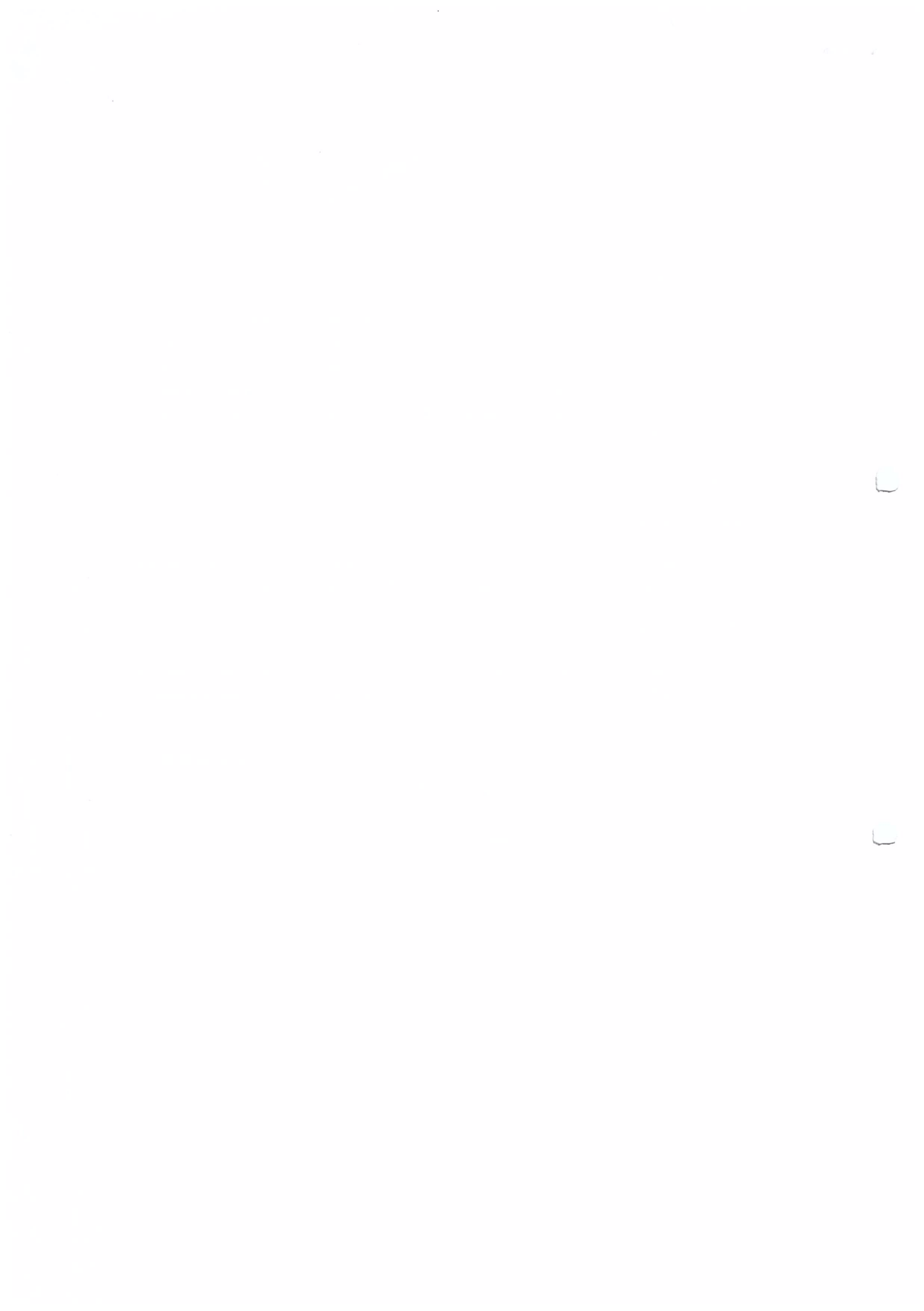
Houve confirmação do recolhimento no sistema WEB ISS.

Por todo o exposto, é o Parecer pelo Conhecimento do Recurso de Ofício e seu não provimento, mantendo-se a Decisão de 1ª Instância, conseqüentemente, cancelando-se a Notificação nº 65.263/17.

FCCN, 11 de julho de 2018.



Helton Figueira Santos
Representante da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ

21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027281/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 23/07/2018
Hora: 10:53
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Público: Sim

Nilceia de Souza Duarte
14/07/2018

Processo : 030027281/2017

Data : 14/11/2017

Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Requerente : CONDOMNIO DO EDIFCIO CLIPPER

Observação : P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2. Inscrição municipal do sujeito passivo:1473602

Titular do Processo : CONDOMNIO DO EDIFCIO CLIPPER

Hora : 14:43

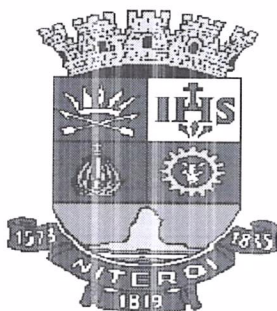
Atendente : CATIA MARIA QUEIROZ BELLOT DE SOUZA

Despacho : Ao

Conselheiro, Sr. Manoel Alves Junior para relatar.

FCCN, em 24 de julho de 2018.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

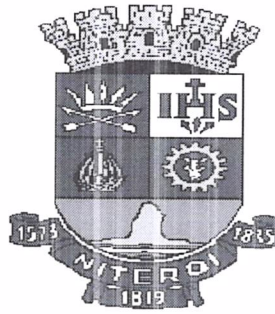
PROCESSO: - 030/027281/2017
REQUERENTE: - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CLIPPER
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 147360-2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EM MASSA Nº 65263/17

EMENTA: - ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA - COMPETÊNCIAS MARÇO/2014 A JULHO/2014. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Trata-se de Recurso de Ofício, em que a Primeira Instância julgou procedente o pedido de cancelamento da Notificação de Lançamento nº. 65263/17, lavrado contra a empresa "Condomínio do Edifício Clipper."

Preliminarmente, alega o Requerente que o pedido de prorrogação de prazo para a interposição da Impugnação foi devido a necessidade de localizar os documentos guardados em seu arquivo moto, alegando ainda que o crédito tributário lançado na referida Notificação encontram-se pagos as guias de recolhimento quitadas, anexando aos autos comprovante de sua alegação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
CONSELHO DE CONTRIBUINTES - FCCN

PROCESSO: - 030/027281/2017
REQUERENTE: - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CLIPPER
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 147360-2
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO EM MASSA Nº 65263/17

Fls. 02.

A decisão ora recorrida, fundamentou-se no parecer do FCEA, que opinou pela procedência da Impugnação, tendo em vista a comprovação de que teria sido efetuado o recolhimento relativo às competências de março a julho de 2014.

A douta Representação Fazendária acompanha aquela decisão por ser medida de inteira justiça.

Face ao exposto, é o voto para acompanhar a decisão ora recorrida, negando-se provimento ao Recurso de Ofício, conseqüentemente, não provendo.

FCCN, em 24 de julho de 2018.


MANOEL ALVES JUNIOR
CONSELHEIRO/RELATOR



PREFEITURA DE NITERÓI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

PROCESSO Nº.030/027281/2017

DATA: - 02/08/2018

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1047º SESSÃO HORA: - 12:00

DATA: 02/08/2018

PRESIDENTE: - Paulo Cesar Soares Gomes

CONSELHEIROS PRESENTES

1. Carlos Mauro Naylor
2. Alcidio Haydt Souza
3. Celio de Moraes Marques
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Amauri Luiz de Azevedo
6. Manoel Alves Junior
7. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. (01,02,03,04,05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)

DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os nºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - SR. MANOEL ALVES JUNIOR

FCCN, em 02 de agosto de 2018



PREFEITURA DE
Niterói

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ATA DA 1047ª Sessão Ordinária

DATA: - 02/08/2018

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/027281/2017 – CONDOMINIO DO EDIFÍCIO CLIPPER

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: A mesma

RELATOR: - Sr. Manoel Alves Junior

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, a decisão foi no sentido de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, não provido.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº. 2175/2018

“ISSQN – CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA – COMPETÊNCIAS MARÇO/2014 A JULHO/2014. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO.”

FCCN, em 02 de agosto de 2018.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE

5
Núcleo de Suiza
Sede: 200.014-0



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

RECURSO: - 030/027281/2017

"CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLIPPER"

RECURSO DE OFÍCIO

MATERIA: - ISSQN - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 65263/17

Senhor Secretário,

A conclusão deste Colegiado, por unanimidade de votos, foi de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, consequentemente, não provido.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 1º do art. 40 do Decreto nº.10487/09.

FCCN, em 02 de agosto de 2018.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027281/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 06/08/2018
Hora: 12:37
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Público: Sim

Nilceia de Souza Duarte
Matr. 239.514-9

Processo : 030027281/2017

Data : 14/11/2017

Tipo : NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Requerente : CONDOMNIO DO EDIFCIO CLIPPER

Observação : P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2. Inscrição municipal do sujeito passivo:1473602

Titular do Processo : CONDOMNIO DO EDIFCIO CLIPPER

Hora : 14:43

Atendente : CATIA MARIA QUEIROZ BELLOT DE SOUZA

Despacho : Ao
FCAD,

Senhora Diretora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

"Acórdão" nº. 2175/2018: - ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA - COMPETÊNCIAS MARÇO/2014 A JULHO/2014. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

FCCN, em 06 de agosto de 2018.

Nilceia de Souza Duarte
Matr. 239.514-9

Ao FCCN,

Publicado D.O. de 10/08/18

em 10/08/18

FCAD

MLHFarias

Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN

30/27281/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLIPER. - "ACÓRDÃO Nº.: 2175/2018: - ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA - COMPETÊNCIAS MARÇO/2014 A JULHO/2014. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

30/3209/18 - FEFM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. - "ACÓRDÃO Nº.: 2176/2018: - ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2016. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

30/11007/17 - ROSEMÉRE DE SOUZA PINTO BATISTA. - "ACÓRDÃO Nº.: 2177/2018: - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - MODIFICAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPOSTO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

30/28163/17 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASTEL NUOVO. - "ACÓRDÃO Nº.: 2179/2018: -ISSQN - CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ISS DEVIDO PELA REQUERENTE NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2012. APRESENTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO COMPROVANDO SUA QUITAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

30/187/17 - CELESTE DA SILVA MALAFAIA. - "ACÓRDÃO Nº.: 2187/2018: - IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - MODIFICAÇÃO DE CÁLCULO DO IMPOSTO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NITERÓI
PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME 004 / 2018

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º: Instituir Comissão Organizadora para a realização da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói - Experiências cotidianas de alfabetização: aprofundando debates.

- I - Flávia Monteiro de Barros Araujo - Coordenação;
- II - Patrícia Gomes Pereira - Coordenação;
- III - Silvana Malheiro do Nascimento Gama - Coordenação;
- IV - Adjomara Leitão de Souza;
- V - Alessandra Mendes Santos;
- VI - Ana Maria Borges Freitas;
- VII - Ana Regina de Lemos Pelegrino Peixoto;
- VIII - Andreia Viana da Silva Diniz;
- IX - Anne Rocha de Almeida;
- X - Cristiane Custódio de Souza Andrade;
- XI - Fernanda Faria Marques;
- XII - Rebeca Luzia Matos de Souza;
- XIII - Rosemary Benites Soares Damas.

Artigo 2º: Instituir Comissão Científica para a realização da III Jornada de Alfabetização do Município de Niterói - Experiências cotidianas de alfabetização: aprofundando debates.

- I - Aline Javarini (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- II - Andreia Viana da Silva Diniz (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- III - Andréia Mello Rangel (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- IV - Andreia Serpa Albuquerque (Universidade Federal Fluminense);
- V - Carla Sena dos Santos Pinto (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- VI - Cíntia da Luz Rodrigues (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- VII - Cristiane Custódio de Souza Andrade (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- VIII - Cristiane Gonçalves de Souza (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- IX - Elaine Constant (UFRJ);
- X - Elana Cristiana dos Santos Costa (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XI - Elisa Helena Pandino Botelho Leonardo (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XII - Flávia Monteiro de Barros Araujo (SEMECT/UFF);
- XIII - Glória Maria Anselmo de Souza (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XIV - Greyce Kelly Fernandes de Almeida (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XV - Liliane Balonecker Daluz (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XVI - Maria Cecília de Castello Branco Fantinato (Universidade Federal Fluminense);
- XVII - Patrícia Gomes Pereira (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XVIII - Silvana Malheiro do Nascimento Gama (Fundação Municipal de Educação de Niterói);
- XIX - Soymlara Vieira Emilião (Fundação Municipal de Educação de Niterói).

Artigo 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MLH Santos
Maria Lucia H. S. Farias
Matrícula 239.121-0

Data da Publicação

10/08/18

